

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA EDITAL PROPPG/DP/DIC - 008/2016

Resultado do EDITAL PROPPG/DP/DIC - 002/2016

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com as Resoluções 017/2006 (CNPq) e 12/2012 (CEPE) torna público o Resultado Final dos Orientadores contemplados com as bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - anexo I, distribuídos em ordem alfabética com seus respectivos estudantes indicados a bolsistas, bem como a modalidade de bolsa. Foram distribuídas 21 bolsas, na modalidade PIBITI/CNPq.

Para fins de informação, segue abaixo a lista de pontuação: média dos cinco primeiros colocados, e pontuação mínima para concessão de bolsa do CNPq (20% da média dos cinco primeiros colocados).

Média dos	
5 primeiros	Mínimo para bolsas Pibiti/CNPq (20%)
430,30	86,06

As bolsas têm início em 01/08/2016 e término em 31/07/2017.

As orientações sobre registro do termo de aceite e informação de dados bancários constam no anexo I.

Os docentes que precisarem substituir aluno contemplado deverão fazer a solicitação de substituição no sistema PROIC (www.uel.br/proppg/proiti) a partir da divulgação deste edital.

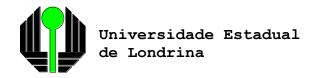
Lembramos que para esta vigência, os pedidos de substituição deverão ser solicitados no sistema Proic até o dia 10 de cada mês, exceto para o mês de dezembro, que deverá ser até 25 de novembro. Pedidos após estas datas serão processados no mês subsequente.

Lembramos, também, que após a divulgação do resultado da Chamada Pública de bolsas da Fundação Araucária, prevista para ocorrer a partir de setembro de 2016, a PROPPG fará uma nova redistribuição de bolsas.

Londrina, 03 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Fábio de Oliveira Pitta Diretor de Pesquisa

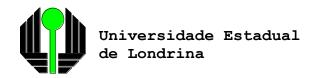
Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I - DOCENTES CONTEMPLADOS COM BOLSA E RESPECTIVO BOLSISTA

Orientador/Bolsista

Admilton Gonçalves De Oliveira Junior	Mirela Mosela
Alexandre Orsato	Thainá Magalhães Bernardes
Alexandre Urbano	Maria Gabriella Detone Guaita
Andre Luiz Martinez De Oliveira	Douglas Rocha Noguero
Aneli De Melo Barbosa Dekker	Aline Costa Bueno De Araujo
Carmen Luisa Barbosa Guedes	Larissa Lazarin Dorta
Cassia Thais Bussamra Vieira Zaia	Ana Leticia Rodrigues De Moraes
Cesar Ricardo Teixeira Tarley	Luana Rianne Da Rocha
Claudio Pereira De Sampaio	Juliana Sayuri Nakatani Chida
Galdino Andrade Filho	Erika Tyemi Goya Niekawa
Gerson Nakazato	Lucas Marcelino Dos Santos Souza
Jandira Guenka Palma	Flavio Henrique De Oliveira
Marcela Maria Baracat	Pamela Carolina Miranda Silva
Maria Antonia Pedrine Colabone Celligoi	Leandro Afonso Da Silva
Renata Katsuko Takayama Kobayashi	Larissa Ciappina De Camargo
Rubia Casagrande	Alessandro Welbi Domingues Junior
Sandra Regina Georgetti	Paulo Henrique Corrêa Dutra Da Cunha
Sueli Fumie Yamada Ogatta	Isabella Ramos Trevizani Thihara
Suzana Barreto Martins	Isabela Dias Honorio
Taufik Abrao	Giovanni Maciel Ferreira Silva
Waldiceu Aparecido Verri Junior	João Euripedes Calixto De Campos



ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA BOLSISTA CNPq E CNPq-AF

Prezado(a) Aluno(a),

Você foi contemplado com bolsa do PIBITI/CNPq e será efetivada no período de 01 a 15 de agosto de 2016.

Nesse período, receberá uma mensagem do CNPq no endereço de email indicado em seu currículo Lattes para registrar o termo de aceite e informar os dados bancários (imagens abaixo). Lembramos que a conta deverá ser individual e em nome do bolsista. Caso ainda não tenha conta corrente no Banco do Brasil, deverá informar no termo de aceite uma agência do Banco do Brasil em que deseja receber o primeiro pagamento, nesse caso, o aluno deverá abrir a conta nessa agência que informou e depois informar ao CNPq seguindo as instruções mostradas nas imagens abaixo.

IMPORTANTE: A bolsa somente será implementada depois que o bolsista efetuar esse procedimento até o dia 15 de agosto de 2016.

O pagamento será depositado na conta bancária indicada pelo bolsista até o quinto dia útil do mês seguinte ao do aceite. No caso do bolsista não ter informado a conta bancária, o primeiro pagamento da bolsa será por ordem de pagamento, na agência do Banco do Brasil informada no termo de aceite, lembrando que somente o primeiro pagamento é feito por ordem de pagamento, os próximos devem ser creditados em conta corrente.

Lembramos, ainda, que durante a vigência da bolsa – 01/08/2016 a 31/07/2017 – o bolsista não poderá ter acúmulo de bolsa de outra agência, vínculo empregatício e estágio remunerado *. Isso ocorrendo, implicará no cancelamento da bolsa e sanções legais.

Valor mensal da bolsa: R\$ 400,00 Atenciosamente,

André Conceição Divisão de Projetos e Iniciação Científica/Tecnológica PROPPG

* estágio remunerado é permitido desde que seja obrigatório – faça parte da grade curricular de seu curso - e tenha o consentimento de seu orientador.

Email do CNPq

Sent: Wednesday, September U1, 2010 9:06 AM
Subject CNPq - Aviso de indicaXXo de bolsista - [147504/2010-4]

Prezado(a) Bolsista(a),

Temos o prazer de comunicar a sua indicação como bolsista do CNPq na
modalidade ICJ, para o periodo de 01/09/2010 a 31/07/2011.

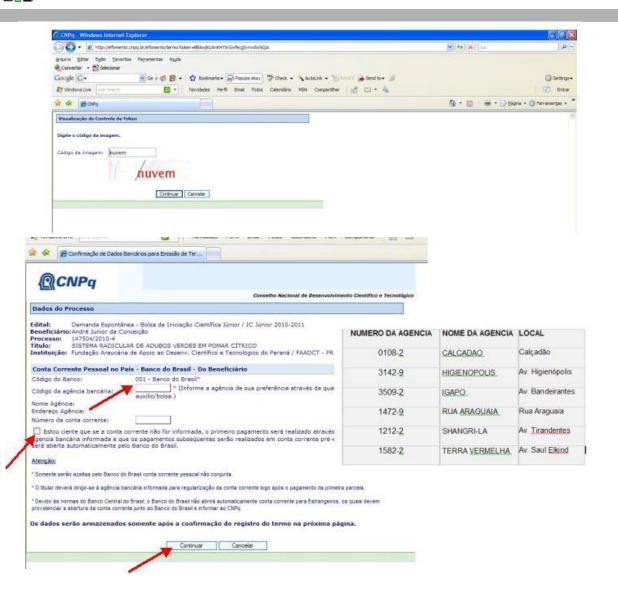
Para registrar a amuência ou declinar da indicação faz-se necessário
acessar a página do CNPq na internet, pelo link abaixo:

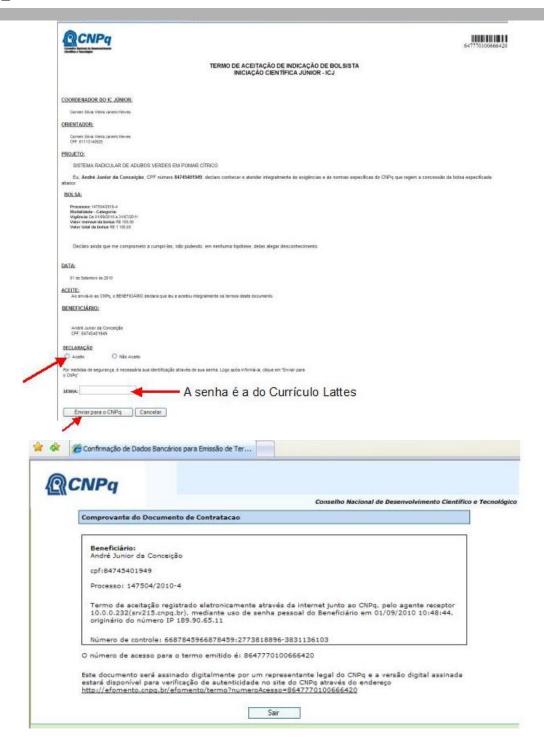
http://efomento.cnpq.br/efomento/termo/token=BBAwikUAnKHYXrGwfecgSvrwdwNGjA

A bolsa somente começará a ser paga após o registro da anuência à sua
indicação.

Atenciosamente,

Monica Rebello de Oliveira
Coordenadora-Geral de Execução de Fomento - CGEFO
Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento - DAFP







@CNPq

C Desher como pag

PARA LANÇAR A CONTA DEPOIS DE TER FEITO O TERMO DE ACEITE SIGA AS INSTRUÇÕES

